

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DE
EMBU DAS ARTES**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela Promotora de Justiça que subscreve, com atribuição para o resguardo do Patrimônio Público e Social, com fundamento no artigo 37 §§ 1º e 4º e artigo 129, inciso III, ambos da Constituição Federal; artigos 1º, inciso IV, 5º e 21, todos da Lei n.º 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública); artigo 25, IV, alínea "a", da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 103, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 734/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo) e Lei n.º 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), e com base nos dados probatórios coligidos nos elementos informativos trazidos nos autos de Representação Eleitoral n.º 0600040-91.2020.6.26.0391, cópia anexa a esta petição inicial, vem, mui respeitosamente, propor **AÇÃO CIVIL DE RESPONSABILIDADE PELA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** em face de

1) **CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, Prefeito do Município de Embu das Artes, inscrito no RG sob o 32.488.830-5 - SP, CPF 21884029876, residente na Alameda Bruxelas, n.º 113, no bairro Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba – SP e domicílio funcional no Paço Municipal da Cidade de Embu das Artes; e

2) **HUGO PRADO**, brasileiro, Vereador do Município de Embu das Artes e Presidente da Câmara dos Vereadores, inscrito no RG 44.263.882-6, CPF 230.101.338-39, domicílio funcional na Câmara dos Vereadores;

pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Dentre as atribuições conferidas ao Ministério Público pela Constituição Federal está a promoção de ação civil pública para a proteção do patrimônio público e da probidade administrativa, conforme se verifica pelo disposto no artigo 129, em seu inciso III.

Cabe ao *Parquet* a salvaguarda da Carta Magna, tendo o dever de fiscalizar o devido cumprimento por parte da Administração Pública dos princípios a ela ínsitos, conforme estabelece o artigo 37 que assim dispõe:

“A administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade (...)”

Deve a Administração Pública, deste modo, guiar-se em todos os seus atos por tais princípios, principalmente no que tange à publicidade de seus atos, programas, obras, serviços e campanhas, cabendo ao órgão ministerial sua fiscalização.

O parágrafo 1º do mencionado art. 37 da Constituição da República estabelece que:

“Art. 37, § 1º CF: A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo,

informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

A inobservância deste preceito constitucional e o desrespeito aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade (protegidos na norma em foco) caracterizam a promoção pessoal do administrador público, configurando, conseqüentemente, ato de improbidade administrativa.

O espírito dessa norma não é proibir a publicidade dos atos administrativos ou de governo, mas, sim, como brilhantemente expôs Carmem Lúcia Antunes Rocha, vedar o culto ao personalismo, à promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Assim manifestou-se o autor da emenda que deu origem ao art. 37, § 1º, da Constituição Federal:

“É justo e necessário que os órgãos públicos, em qualquer âmbito ou nível, tenham seus programas e estruturas de divulgação, não só para orientação e a educação informal das comunidades, como para dar permanente ciência da correta aplicação dos recursos públicos, além da prestação de contas obrigada por lei. Entretanto, valendo-se de inúmeros subterfúgios, muitos governantes têm utilizado recursos orçamentários desmesurados para verdadeiros programas de culto à personalidade, que dão origem, inclusive aos desvios de recursos e à corrupção.” (Plenário da Constituinte, Deputado Aírton Cordeiro, 13.1.88).

Mais uma vez, oportuna a doutrina de Carmem Lúcia Antunes Rocha¹, para a qual:

“(…) o princípio da impessoalidade impede e proíbe, assim, **o subjetivismo da Administração Pública. A objetividade não permite que se mostre ou prevaleça a face ou a alma do administrador.** Nem a do cidadão que a ela compareça ou com ela se relacione. Não há República, como se tem na própria denominação desta forma de governo, que não seja pública, e não há esta publicidade do Poder Público no Estado em que o subjetivismo presida as formas de atuação administrativa”.

Para Walter Ceneviva²:

“(…) a avaliação legislativa ou judicial da publicidade não se pode ater apenas a critérios formais, sob pena de tornar inócuo o dispositivo. Ela é contra o espírito da Lei Maior sempre que se trate de divulgação imoderada a benefício de autoridade determinada, ainda que não lhe divulgue expressamente o nome. É lesiva ao patrimônio público a propaganda que exceda os limites referidos”.

José Afonso da Silva³ enfatiza que:

“A publicidade sempre foi tida como um princípio administrativo, porque se entende que o Poder Público, por ser público, deve agir com a maior transparência possível, a fim de que os administrados tenham, a toda hora, conhecimento dos que os administradores estão fazendo”.

¹ Princípios Constitucionais da Administração Pública, Livraria Del Reu Editora, Belo Horizonte, 1994, p. 148.

² Direito Constitucional Brasileiro, Saraiva, 1989, p. 144.

³ Curso de Direito Constitucional Positivo. 10ª ed., Malheiros, 1995, p. 617.

Feitas estas pertinentes considerações introdutórias, vamos à descrição das condutas violadoras ora apresentadas.

Prefacialmente, chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça que os corréus, no exercício dos cargos públicos que ocupam, estariam se valendo da situação de calamidade pública instalada em razão da pandemia da COVID19 para implementarem diversos atos de autopromoção.

Diversas representações foram encaminhadas ao Ministério Público e ao Ministério Público Eleitoral não apenas por Partidos Políticos, tais como o PDT – Partido Democrático Brasileiro e PT – Partido dos Trabalhadores, como também por diversos Municípios, sem capacidade eleitoral passiva.

Ainda, a conduta dos corréus foi objeto de notícia na mídia local, mais especificamente no Jornal “Verbo Online”, que noticiou que “NEY E HUGO FAZEM USO POLÍTICO DE CESTA DO ESTADO A FAMÍLIAS; VEREADOR ATÉ ENTREGA” (documento anexo).

Foram então instaurados os protocolos 782/2020; 770/2020; 38.026.0000095/2020-6; e 812/2020, todos virtuais, pelo sistema SEI-MP, pelo qual foi publicada a Recomendação Administrativa que segue, no dia 23/06/2020 (documento PDF assinado anexo):

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela 3ª Promotora de Justiça de Embu das Artes, com atribuições na área do patrimônio público, legitimada pelo art. 129, II, III e IX, e art. 127, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 26, e art. 27, da Lei Federal n. 8.625/93; art. 6º, VII e IX, da Lei Complementar Federal n. 75/93:

CONSIDERANDO que a situação de Pandemia, declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, coloca a Administração Pública em Estado de Emergência, evidenciando hipótese excepcional ao que preconiza o Art. 73, § 10º, da Lei 9.504/97 (Código Eleitoral);

CONSIDERANDO a rápida taxa de avanço do contágio, tanto internacional como nacionalmente, levando a OMS a classificar a doença como pandemia em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão e com o objetivo de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população;

CONSIDERANDO que se trata de um vírus cujas propriedades ainda não conhecidas terão impacto substancial na efetividade das políticas implementadas, bem como a necessidade de adoção de uma abordagem de precaução em relação a surtos pandêmicos correntes e potenciais que necessitam incluir padrões de restrição de mobilidade em estágios precoces de um surto, especialmente quando pouco se sabe sobre os parâmetros verdadeiros do patógeno;

CONSIDERANDO que as diversas medidas adotadas pelo Poder Público para conter o avanço do coronavírus, inclusive com suspensão ou restrição de atividades econômicas, por razões de emergência sanitária, também provocarão situações de emergência social e econômica, com reflexos nas atividades de profissionais autônomos, empresários individuais e microempresários;

CONSIDERANDO que tais situações de emergência social e econômica demandarão a adoção de medidas de socorro às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, mediante distribuição gratuita de bens, valores e benefícios;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, caput, inciso IV e § 10, da Lei nº 9.504/1997⁴;

⁴ Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

CONSIDERANDO que as exceções destacadas na norma legal supracitada (calamidade e emergência) ensejarão, por parte da Administração Pública, a instituição de programas de auxílio aos impactados pelas mencionadas medidas.

RESOLVE recomendar ao Prefeito Municipal e aos Vereadores de Embu das Artes que:

- 1) Acaso haja a distribuição gratuita de bens, serviços, valores ou benefícios, em decorrência de situação de calamidade ou estado de emergência, sejam fixados critérios objetivos para o momento e a execução dos respectivos programas;
- 2) Seja vedado o uso promocional em favor de agente público, candidato, partido ou coligação, da distribuição gratuita de bens, serviços, valores ou benefícios;
- 3) Seja comunicada ao Órgão do Ministério Público Eleitoral com atribuição no Município, no prazo de cinco dias após a execução, a distribuição gratuita de bens, serviços, valores ou benefícios, para fins de acompanhamento da execução financeira e administrativa, bem como do controle de atos que eventualmente excedam os limites da legalidade e afetem a isonomia entre os candidatos;
- 4) Após o cumprimento desta Recomendação, que remeta à respectiva Promotoria Eleitoral, as informações sobre as medidas efetivadas, em relatório circunstanciado.

Por fim, encaminhe-se cópia da presente **Recomendação Administrativa** às Promotoras de Justiça com atribuições eleitorais.

Embu das Artes, 23 de junho de 2020.

Carla Murcia Santos
Promotora de Justiça

A despeito do exposto, os corréus persistiram com as condutas de autopromoção pessoal, com nítido propósito de antecipar a campanha eleitoral municipal, valendo-se da tragédia que assola o país para, sobretudo nas mídias sociais, publicarem diversos outros atos de promoção pessoal.

Neste sentido, infere-se dos elementos informativos encaminhados, trazidos nos autos de Representação Eleitoral nº 0600040-91.2020.6.26.0391 - cópia anexa -, a promoção pessoal de atos, programas, obras, serviços e campanhas públicos por parte de CLAUDINEI, que ocupa o cargo de Prefeito de Embu das Artes, e de HUGO, que ocupa o cargo de Vereador e Presidente da Câmara dos Vereadores, por

intermédio das redes sociais “Facebook” e “Instagram”, bem como de informativo denominado “Prestação de Contas 2020 – Especial COVID-19”.

Ressalte-se a criação de slogans próprios como o denominado “*Foi Ney Santos Quem Fez*”, “*Embu de Cara Nova*”, “*Compromisso com Você*”, “*Compromisso com a População*”, sempre acompanhada dos seus nomes e do nome da cidade e, em alguns casos, com a indicação expressa dos nomes e cargos exercidos pelos réus “*Ney Santos – Prefeito e Hugo Prado – Presidente da Câmara*”, sempre com as imagens sorridentes dos réus, orgulhosos dos “seus” feitos públicos, em clara promoção pessoal.

Além disso, consoante publicação no informativo “Prestação de Contas 2020 – Especial COVID-19”, a seguinte matéria denominada “EXEMPLO”, seguida de cópia do comprovante de depósito em nome do representado CLAUDINEI para o Fundo Social de Solidariedade do Município, seguido da seguinte enunciado: “*Prefeito Ney Santos DOA SALÁRIO para fundo social de solidariedade! RECURSO SERÁ USADO PARA COMPRAS DE CESTAS BÁSICAS para FAMÍLIAS CARENTES.*”

CLAUDINEI também publicou o comprovante de depósitos das doações de seus subsídios referentes aos meses de abril, maio e junho, em sua rede social, bem como comprovante de doações do subsídio de HUGO com o seguinte enunciado: “*Pelo segundo mês consecutivo Hugo Prado DOA SALÁRIO para fundo social de solidariedade! RECURSO SERÁ USADO PARA COMPRAS DE CESTAS BÁSICAS para FAMÍLIAS CARENTES*”.

A ação assistencialista foi objeto de postagens nas redes sociais do representado CLAUDINEI, por intermédio de fotografias e vídeos com a imagem de HUGO realizando, pessoalmente, a entrega das cestas básicas, bem como a imagem de CLAUDINEI ao lado dos donativos.

Diante destas irregularidades, foi promovida Representação

Eleitoral nº 0600040-91.2020.6.26.0391 pelo Partido dos Trabalhadores e Rosângela Santos em face dos réus e foi concedida, liminarmente, pela Justiça Eleitoral, a tutela de urgência para determinar a busca e apreensão dos exemplares do informativo “Prestação de Contas”; a retirada de publicações nas quais os representados usaram da máquina pública para autopromoção em 24 horas, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais); a retirada de postagens que associaram a marca “Embu contra o Corona” ao representado CLAUDINEI, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e, por fim, a proibição da realização de atos semelhantes aos descritos, sob pena de multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) caso deixem de desfazer tais atos em 24 horas.

Ocorre que, mesmo intimados, os réus **não cumpriram a ordem do Juiz Eleitoral**, que será objeto de provável execução específica própria, sendo que, em pesquisa junto às páginas pessoais dos réus, há inúmeras divulgações de atos, programas, obras, serviços e campanhas públicos, conforme documentos anexos **exemplificativos** retirados das páginas dos réus (neysantos_sp e oficialhugoprado), de acesso público aos cadastrados nas redes sociais.

As publicações na página de CLAUDINEI, no sítio do “Instagram” - https://www.instagram.com/neysantos_sp/?hl=pt-br -, indicam os grandes feitos públicos, tais como a construção do Hospital de Campanha, para o atendimento aos infectados com o COVID-19, além do atendimento prestado no Hospital do Jardim Vazame, dentre outras ações na área de saúde, cujas publicações são datadas de 28, 13, 11 e 07 de julho de 2020⁵.

Na área da educação, também há a promoção pessoal dos réus, com

⁵ Links de acesso: <https://www.instagram.com/p/CCXLH3HpjYG/>,
<https://www.instagram.com/p/CCWKMJMp03C/>,
<https://www.instagram.com/p/CCIZ4Y9JBYf/>,
https://www.instagram.com/p/CCef_QJmUR/,
<https://www.instagram.com/p/CDMuah7pG-x/>,
<https://www.instagram.com/p/CCg2ceBpuSD/>,

destaque para o projeto “Nenhum a Menos”, que recebeu a doação de 1.000 (um mil) tablets que serão utilizados na rede municipal de ensino – cf. postagens datadas de 22 e 14 de julho ⁶.

Na área da solidariedade social em tempos de pandemia do coronavírus, o destaque para a distribuição de cestas básicas às famílias carentes e a doação dos subsídios dos réus para custear as aquisições, doação de subsídios dos réus para o Fundo da Solidariedade destinada à aquisição das cestas, além da criação da “Caravana Solidária Doe Amor, Doe Alimentos”, conforme publicações datadas de 28 de julho, 12 de junho, 25, 09 e 03 de maio de 2020⁷.

Na área do desporto, a reforma do campo do Complexo Esportivo Independência, no Jardim Independência, conforme vídeo publicado no dia 18 de julho de 2020⁸.

Além disso, os réus exaltam as obras de asfaltamento em diversas localidades da cidade, v.g. nos bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jardim Santa Silvia, Santa Tereza, conforme publicações de 06 de julho, 10 e 1º de junho de 2020⁹.

Por fim, também na área de segurança pública, verifico clara a exaltação à da GCM e à “Operação Fronteiras”, conforme publicação datada de 4 de julho¹⁰.

Conteúdo semelhante encontra-se postado na página de HUGO –

⁶ Links de acesso: https://www.instagram.com/p/CC830_epqSA/; <https://www.instagram.com/p/CCo3MVGp6KH/>.

⁷ Links de acesso: <https://www.instagram.com/p/CDNF88mJRrb/>, <https://www.instagram.com/p/CBVt4ajJw33/>, <https://www.instagram.com/p/CAnXVWrJ47V/>, https://www.instagram.com/p/B_-M_vPp_nO/, https://www.instagram.com/p/B_u8Lr0JmZi/.

⁸ Link de acesso: <https://www.instagram.com/p/CCyV9jEppGd/>.

⁹ Links de acesso: <https://www.instagram.com/p/CCUoSjRjLl6/>, <https://www.instagram.com/p/CBRdXBzJUJa/> e <https://www.instagram.com/p/CA6n4IKpaRU/>.

¹⁰ Link de acesso: <https://www.instagram.com/p/CCPLwnxJffl/>.

<https://www.instagram.com/oficialhugoprado/?hl=pt-br> ¹¹.

Igual conteúdo é o postado na rede social “Facebook”, no perfil dos réus – <https://www.facebook.com/neysantosoficial> e <https://www.facebook.com/oficialhugoprado>.

Pretendem, desse modo, os réus personalizar sua passagem na administração pública municipal, perenizando seus feitos e agregando dividendos eleitorais à sua figura pública; configurando ilegal promoção política pessoal, notadamente em período pré-eleitoral.

Cabe repetir que os réus, o então Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Embu das Artes, por mais que não sejam oficialmente candidatos – mesmo porque ainda não é possível solicitar o registro de candidatura –, são notórios pré-candidatos às reeleições majoritárias e se utilizam indevidamente da máquina pública para promoção pessoal, abusando do poder político.

Não se olvida que é dever do administrador informar e prestar contas aos cidadãos que o elegeram.

A transparência é princípio constitucional a ser observado.

Contudo, o que veda a Lei Magna do país é o culto à personalidade, o abuso do “marketing” pessoal travestido de divulgação de atos impessoais de gestão, é o desvio de finalidade consistente no abuso do aparato de publicidade estatal para promover a persona política do gestor; individualizando e enaltecendo seus atos de governo como um investimento em bônus eleitorais a serem aproveitados em sua carreira política, individual.

¹¹ https://www.instagram.com/p/CC_vo4YnA-l/, <https://www.instagram.com/p/CC9eOgvnZ3R/>, <https://www.instagram.com/p/CCokflnlpS/>, <https://www.instagram.com/p/CCnupQuHRjG/>, <https://www.instagram.com/p/CCgfWAPHhKY/>.

E, infelizmente - como se demonstrará - é o que se verifica na gestão da Administração municipal; cabendo ao Poder Judiciário restabelecer o respeito à Constituição, à impessoalidade imposta à gestão pública, ao uso legítimo da res publica em benefício dos governados e não em proveito político do governante.

Os Requeridos usaram sem nenhum pudor o nome, os símbolos e a imagem da cidade para fazer sua promoção pessoal como forma de tentar “driblar” a proibição constitucional.

E isto mesmo após serem notificados acerca da Recomendação Administrativa por parte do Ministério Público e também da intimação nos autos de Representação Eleitoral nº 0600040-91.2020.6.26.0391, por parte do Juízo da 341ª Zona Eleitoral de Embu das Artes-SP, inclusive com a previsão de multa diária em caso de descumprimento.

O dolo é intenso e patente.

A conduta dos réus não é apenas afrontosa à Justiça, à Constituição e às Instituições, mas também jocosa. Isto porque ambos sempre posam de modo a estampar seus rostos sorridentes junto aos símbolos da cidade, em inquestionável e ilegal culto ao personalismo. Esta atitude é totalmente contrária aos princípios constitucionais da impessoalidade, legalidade e moralidade administrativa, consistindo verdadeira afronta à probidade inerente à Administração Pública.

A propósito, dispõe a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes que:

“Art. 90 A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes,

símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

O Estado não se confunde com a figura do administrador público.

O Governo não se reduz à dimensão pessoal do mandatário popular.

A exigência constitucional de impessoalidade na regência dos negócios administrativos representa consequência direta da matriz republicana que repele quaisquer concepções fundadas na teoria patrimonial do Estado e o culto ao personalismo.

Daí, só podem ser utilizados símbolos, frases, imagens etc. absolutamente impessoais, próprios do órgão e não os vinculados a este ou aquele agente, pois se assim fosse contornar-se-ia o óbice constitucional, na medida em que cada governante adotaria seus próprios e particulares e não os oficiais e legalmente estabelecidos como sinais do órgão perene e imutável.

O expediente adotado pelos réus viola frontalmente a Constituição Federal que, conforme apontado anteriormente, veda a promoção pessoal de autoridades ou servidores.

A Carta Maior autoriza apenas aquelas que tenham cunhos educativo, informativo ou de orientação social (artigo 37, § 1º da Constituição Federal), como modo difuso de prestação de contas e de informação sobre as atividades administrativas dirigidas ao povo.

Ademais, ao vincular sua imagem nestas publicações violaram as boas regras da ética pública, pois utilizaram sua competência para fins proibidos (promoção pessoal), cometendo manifesto desvio de finalidade e afronta ao significado da imputabilidade na medida em que as atividades e realizações da Administração

Pública são a elas imputadas e atribuídas e não a seus agentes.

Nesse sentido já decidiu o Egrégio Tribunal de Justiça Bandeirante:

“AÇÃO POPULAR - Publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da Administração Pública. Proibição absoluta de a mensagem publicitária prestar-se à promoção pessoal de autoridades e servidores públicos. Necessidade de observância da ética, na Administração Pública. O afastamento temporário da autoridade ou servidor não lhe tira a responsabilidade. Lesividade demonstrada. Remessa necessária e recursos improvidos” (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Apelação Cível 275.679.1/3-00, Guaratinguetá, 7ª Câmara de Direito Público, Relator Desembargador Sérgio Pitombo, v.u., 16-06-1997, Boletim AASP 2202, p. 305).

“AÇÃO POPULAR - Ato lesivo ao patrimônio público - Publicidade da administração pública onde se incluem nome e imagens do administrador - Inadmissibilidade - Ofensa aos princípios da impessoalidade e moralidade - Inteligência do art. 37, § 1º, da CF”.

“A administração pública, quando fizer publicidade de atos, programas, obras e serviços, não pode incluir nomes, símbolos ou imagens, que de qualquer modo vinculem a matéria divulgada à governante ou servidor público, eis que tal divulgação é apenas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, nos termos do art. 37, § 1º, da CF, que preza os princípios da impessoalidade e moralidade administrativa” (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Apelação Cível 263.817-1/1, 9ª Câmara de Direito Público, Relator Desembargador Yoshiaki Ichihara, 05-02-1997, v.u., RT 743/263).

“AÇÃO POPULAR - Uso de símbolo da campanha

eleitoral, pelo atual prefeito municipal, nas publicidades oficiais - Inadmissibilidade - Afronta ao princípio da impessoalidade e da moralidade administrativa e da proibição expressa do uso de nome, símbolo ou imagem que caracterize promoção pessoal da autoridade - Infringência do art. 37 “caput” e § 1º, da Constituição da República - Se o trevo vermelho de quatro folhas é símbolo exaustivamente usado na campanha eleitoral do prefeito, criando a imagem subliminar que o liga diretamente ao nome do alcaide, não pode ser usado como marca da Administração, que tem de ser impessoal, posto que é marca do Administrador - Sentença de procedência parcial mantida. Recursos não providos” (Tribunal de Justiça de São Paulo, Apelação Cível 242.471.1/8-00, São Paulo, 8ª Câmara Civil da Seção de Direito Público, Relator Desembargador Felipe Ferreira, v.u., 05-06-96).

Outra não tem sido a posição adotada pelo Superior Tribunal de
Justiça:

“ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. UTILIZAÇÃO DE FRASES DE CAMPANHA ELEITORAL NO EXERCÍCIO DO MANDATO. ADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VIOLAÇÃO DO ART. 267, IV, DO CPC, REPELIDA. OFENSA AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS. INTERPRETAÇÃO DO ART. 11 DA LEI 8.429/92. LESÃO AO ERÁRIO PÚBLICO. PRESCINDIBILIDADE. INFRINGÊNCIA DO ART. 12 DA LEI 8.429/92 NÃO CONFIGURADA. SANÇÕES ADEQUADAMENTE APLICADAS. PRESERVAÇÃO DO POSICIONAMENTO DO JULGADO DE SEGUNDO GRAU. (...) 3. A violação de princípio é o mais grave atentado cometido contra a Administração Pública porque é a completa e subversiva maneira frontal de ofender as bases orgânicas do complexo

administrativo. A inobservância dos princípios acarreta responsabilidade, pois o art. 11 da Lei 8.429/92 censura “condutas que não implicam necessariamente locupletamento de caráter financeiro ou material” (Wallace Paiva Martins Júnior, “Probidade Administrativa”, Ed. Saraiva, 2ª ed., 2002). 4. O que deve inspirar o administrador público é a vontade de fazer justiça para os cidadãos, sendo eficiente para com a própria administração. O cumprimento dos princípios administrativos, além de se constituir um dever do administrador, apresenta-se como um direito subjetivo de cada cidadão. Não satisfaz mais às aspirações da Nação a atuação do Estado de modo compatível apenas com a mera ordem legal, exige-se muito mais: necessário se torna que a gestão da coisa pública obedeça a determinados princípios que conduzam à valorização da dignidade humana, ao respeito à cidadania e à construção de uma sociedade justa e solidária. 5. A elevação da dignidade do princípio da moralidade administrativa ao patamar constitucional, embora desnecessária, porque no fundo o Estado possui uma só personalidade, que é a moral, consubstancia uma conquista da Nação que, incessantemente, por todos os seus segmentos, estava a exigir uma providência mais eficaz contra a prática de atos dos agentes públicos violadores desse preceito maior. 6. A tutela específica do art. 11 da Lei 8.429/92 é dirigida às bases axiológicas e éticas da Administração, realçando o aspecto da proteção de valores imateriais integrantes de seu acervo com a censura do dano moral. Para a caracterização dessa espécie de improbidade dispensa-se o prejuízo material na medida em que censurado é o prejuízo moral. A corroborar esse entendimento, o teor do inciso III do art. 12 da lei em comento, que dispõe sobre as penas aplicáveis, sendo muito claro ao consignar, “na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver...” (sem grifo no original). O objetivo maior é a proteção dos valores éticos e morais da estrutura administrativa brasileira, independentemente da ocorrência de efetiva lesão ao erário no seu aspecto material. 7. A infringência do art. 12 da

Lei 8.429/92 não se perfaz. As sanções aplicadas não foram desproporcionais, estando adequadas a um critério de razoabilidade e condizentes com os patamares estipulados para o tipo de ato acoimado de ímprobo. 8. Recurso especial conhecido, porém, desprovido. (REsp 695718/SP, Relator: Ministro José Delgado, Primeira Turma, publicado no DJ 12.09.2005 p. 234).

Essa decisão traz os seguintes fundamentos:

“(…) Vive-se, na atualidade, o fenômeno de o Estado não se conformar em ser simples mantenedor da ordem social, isso porque a própria sociedade está a lhe exigir a prestação de mais serviços e, conseqüentemente, a utilização de grandiosas somas de dinheiro. Os novos encargos assumidos pelo Estado determinam o crescimento do seu aparelho administrativo, fazendo aumentar, consideravelmente, a responsabilidade dos agentes públicos. Isso implica ampliar o controle sobre o poder de decisão e enquadrá-lo em regras rígidas de legalidade, impessoalidade, moralidade, continuidade, publicidade e finalidade pública. O princípio da moralidade administrativa não deve acolher posicionamentos doutrinários que limitem a sua extensão. A razão de tão larga expressividade do princípio da moralidade no texto da Carta Magna é reflexo do constrangimento vivido pela sociedade brasileira em ser testemunha de desmandos administrativos praticados no trato da coisa pública, sem que se apresentasse, no ordenamento jurídico, qualquer perspectiva de controle eficaz e de determinação de responsabilidade. A eficácia e a efetividade do princípio da moralidade nos levam a proclamar que evitam a existência de administradores relapsos. Contribuem, outrossim, para conscientizar os cidadãos dos seus direitos de receberem uma boa administração estatal, repelindo, conseqüentemente, um contexto conflitivo permanente entre a administração e o povo. Desse modo, nasce a obrigação do agente público em responder pelos seus atos,

comissivos ou omissivos, causadores de dano à moralidade administrativa (o dano é a própria ofensa ao princípio). O certo é que o ordenamento jurídico brasileiro está recebendo, com maior intensidade, diplomas legais que se preocupam em tornar efetivos os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência no trato da coisa pública. Ao lado da Lei de Improbidade Administrativa tem-se, hoje, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ambas exigem uma conduta do agente público toda voltada para o respeito absoluto aos direitos da cidadania, de valorização da dignidade humana e de fortalecimento do regime democrático. É, portanto, missão da doutrina e das decisões dos Tribunais fazer com que a vontade do legislador seja alcançada, atuando de forma que seja extraído da norma o máximo de efetividade e eficácia. Em conclusão: as alegações de afronta ao teor do art. 11 da Lei 8.429/92 merecem ser repelidas. Completamente descabido o desiderato do presente inconformismo na busca pela declaração de necessidade de lesão ao erário público para o enquadramento da ação do recorrente no dispositivo legal tido por violado.”

O dever governamental de informar a sociedade civil de todas as obras e realizações administrativas, embora traduza obrigação essencial que se impõe ao Poder Público - posto que é inerente ao regime democrático o modelo do “governo público em público” (NORBERTO BOBBIO, “O Futuro da Democracia”, p. 86, 1986, Paz e Terra) -, não autoriza o administrador a valer-se de recursos públicos ou a utilizar-se do aparelho administrativo, ainda que eventualmente ausente o intuito de promoção política, para efeito de divulgação pessoal de seu próprio trabalho.

O Estado não se confunde com a figura do administrador público. O Governo não se reduz à dimensão pessoal do mandatário popular. A exigência de impessoalidade na regência dos negócios administrativos representa consequência direta da matriz republicana que repele quaisquer concepções fundadas na teoria patrimonial do Estado.

Daí a peremptória vedação constitucional inscrita no art. 37, § 1º, da Lei Fundamental da República, que busca inibir qualquer possibilidade de manipulação da res publica, para efeito de coibir promoção pessoal das autoridades estatais, ainda que inócua qualquer propósito específico de caráter políticoeleitoral. Saliente-se, por necessário, que o magistério da doutrina se revela bastante preciso quanto à indicação dos propósitos teleológicos visados pelo legislador constituinte.

Para CELSO RIBEIRO BASTOS (“Comentários à Constituição do Brasil”, vol. 3, tomo III, p. 159, 1992, Saraiva), “A regra é bastante rigorosa. Proíbe a aparição da imagem da autoridade e mesmo da sua referência por meio da invocação do seu nome ou de qualquer símbolo que produza igual efeito”.

Esse mesmo entendimento é perfilhado por eminentes doutrinadores (HELY LOPES MEIRELLES, “Direito Administrativo Brasileiro”, p. 85, 17ª ed., 1992, Malheiros; JOSÉ CRETTELLA JÚNIOR, “Comentários à Constituição de 1988”, vol. IV, p. 2253, 1991, Forense Universitária; MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, “Comentários à Constituição Brasileira de 1988”, vol. 1, p. 259, 1990, Saraiva; PINTO FERREIRA, “Comentários à Constituição Brasileira”, vol. 2, p. 395, 1990, Saraiva), que advertem - como o faz JOSÉ AFONSO DA SILVA (“Curso de Direito Constitucional Positivo”, p. 615/616, item n. 3, 13ª ed., 1997, Malheiros) - que o postulado da impessoalidade revela-se frontalmente incompatível com qualquer “expressão de veiledade, capricho ou arbitrariedade pessoal”, posto que “a primeira regra do estilo administrativo é a objetividade”.

Registre-se, finalmente - tal como enfatizou o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, em decisão da maior importância jurídicoconstitucional (Apelação Cível nº 143.146-1, 5ª Câmara Civil, julg. em 13/06/91) - que o comportamento do agente público que se vale abusivamente da publicidade governamental, subvertendo-lhe a explícita destinação constitucional indicada no art. 37, § 1º, da Carta Política, para realizar indevida promoção pessoal, transgredir, no plano ético-jurídico, um dos vetores

fundamentais que regem o exercício da atividade estatal: o princípio da moralidade administrativa. Assim sendo, tendo presentes as razões expostas - e considerando, sobretudo, a imprescindibilidade de se proceder ao exame do tema constitucional em referência -, dou provimento ao presente agravo de instrumento, para ordenar o processamento do recurso extraordinário interposto pela parte agravante.” (original não ressaltado).

Em outra oportunidade o mesmo Supremo Tribunal decidiu:

"EMENTA Publicidade de atos governamentais. Princípio da impessoalidade. Art. 37, parágrafo 1º, da Constituição Federal. 1. O caput e o parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal impedem que haja qualquer tipo de identificação entre a publicidade e os titulares dos cargos alcançando os partidos políticos a que pertençam. O rigor do dispositivo constitucional que assegura o princípio da impessoalidade vincula a publicidade ao caráter educativo, informativo ou de orientação social é incompatível com a menção de nomes, símbolos ou imagens, aí incluídos slogans, que caracterizem promoção pessoal ou de servidores públicos. A possibilidade de vinculação do conteúdo da divulgação com o partidopolítico a que pertença o titular do cargo público mancha o princípio da impessoalidade e desnatura o caráter educativo, informativo ou de orientação que constam do comando posto pelo constituinte dos oitenta. 2. Recurso extraordinário desprovido". (RE nº 191.668-1-RS. Primeira Turma, Rel. Min. Menezes Direito. DJe 30-05-2008).

Evidente, portanto, a afronta perpetrada pelo réus aos princípios da impessoalidade, moralidade e legalidade, uma vez que o uso de referida publicação com nomes, símbolos e imagens do Município, procura fixar marca e expressão voltada para a sua promoção pessoal, como forma de diferenciar no povo que aquela atividade foi empreendida na sua gestão, com nítida intenção de angariar votos para reeleição para as

eleições municipais que se aproximam, em evidente abuso de poder político.

Segundo os ensinamentos de Marino Pazzaglini Filho, Márcio Fernando Elias Rosa e Waldo Fazzio Júnior:

“O agente público que, desprezando aludida norma (artigo 37, § 1º da CF), emprega dinheiro e recursos da comunidade a que devia servir, em seus próprios projetos pessoais, por certo infringe a moralidade administrativa, causa lesão ao erário e, sem dúvida, pratica o enriquecimento ilícito”¹².

Como Chefe do Governo Municipal cabia o réu CLAUDINEI justamente a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa (art. 23, I, da CF) e, desta maneira, a ele se impunha o dever jurídico de ceifar a personalização da publicidade oficial.

Igual conduta era exigida de HUGO, que para além de fiscalizar, é ainda o Presidente da Casa Legislativa Municipal.

Conclui-se que o uso da imagem, de símbolos e de slogan identificadores dos réus em publicações de atos, programas, obras, serviços e campanhas do Município, configura a hipótese de ato ímprobo previsto no artigo 11, inciso I da Lei nº 8.429/92 que dispõe:

Art. 11: Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade,

¹² In “Improbidade Administrativa- Aspectos Jurídicos da Defesa do Patrimônio Público”, São Paulo, 1996, Editora Atlas, p. 52. O uso de slogan, símbolo e da frase em questão teve o intuito de personalizar a obra, o ato, a campanha, o programa, o serviço, desenvolvidos pela Administração Pública municipal, atrelando a publicidade governamental à imagem do réu, criando para a massa popular receptora da informação a ideia errônea de que o resultado das atitudes governamentais está associado a ele como Prefeito e não à Administração Pública do Município de Embu das Artes.

legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I- praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência.

Ao vincular seus nomes, imagens e slogans às ações da Administração Pública, os demandados feriram de morte o princípio da legalidade, pois a Constituição Federal não autoriza a realização dessa despesa pública; antes, a proíbe expressamente (art. 37, § 1º), como afrontou também os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa para sua promoção pessoal.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, o Ministério Público do Estado de São Paulo requer:

1) seja determinada a notificação dos Requeridos para, querendo, oferecerem manifestação por escrito, nos termos do artigo 17, §7º da Lei 8.429/92. Após o recebimento da inicial, seja determinada a citação dos demandados para o oferecimento de respostas à presente ação, observado o rito ordinário;

2) seja intimada a MUNICIPALIDADE DE EMBU DAS ARTES, na pessoa de seu representante legal, para, nos termos do artigo 17, § 3º, da Lei 8.429/92, integrar a lide na qualidade de litisconsorte ativo;

3) seja permitida a produção de todo o tipo de prova admissível no ordenamento jurídico (depoimento pessoal, testemunhal, documental, pericial, vistoria, inspeção judicial, etc.);

4) seja o autor dispensado do pagamento de custas, emolumentos e outros encargos (artigo 18 da Lei n.º 7.347/85 e artigo 87 do Código de Defesa do Consumidor);

5) requer, ao final, se digne Vossa Excelência julgar procedente o pedido, para condenar os requeridos pela prática de ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso I, da Lei nº 8.429/92, nas sanções do artigo 12, inciso III da Lei 8.429/92.

6) sejam os Requeridos condenados ao pagamento das custas, emolumentos, encargos e demais despesas processuais.

Confiro à causa o valor de R\$1.000,00, apenas para fins de alçada.

Embu das Artes, 30 de julho de 2020.

CARLA MURCIA SANTOS

Promotora de Justiça

Joseth Garcia Erustes

Analista Jurídica

Ney e Hugo fazem uso político de cesta do Estado a famílias; vereador até entrega

+ NOTÍCIAS 03/06/2020



Ney e Hugo fazem vídeo na chegada de cestas do Estado com imagem com logos de seus nomes, e Hugo até entrega alimentos, fotografado por assessor | Reprodução

RÔMULO FERREIRA

Reportagem do VERBO ONLINE, em Embu das Artes

O prefeito Ney Santos (Republicanos) e o presidente da Câmara, Hugo Prado (PSB), estão fazendo uso político das cestas básicas entregues às famílias pobres de Embu das Artes pelo governo de São Paulo ao associarem a imagem pessoal à doação dos alimentos, em autopromoção em vista das eleições deste ano. Ney é pré-candidato à reeleição e Hugo, pré-candidato a vice, segundo apoiadores. Hugo até está entregando cestas, fotografado por assessores.

As cerca de 15 mil cestas do programa “Alimento Solidário” foram entregues à prefeitura em 22 de maio, para serem distribuídas às famílias cadastradas no CadÚnico, da assistência social, em auxílio contra a covid-19. Ney explorou politicamente a chegada da doação nas redes sociais e chegou a dizer em vídeo que Embu, “por ser referência nacional no combate ao coronavírus em diversas ações, fomos contemplados em receber essas cestas básicas”.

No entanto, as cestas – no total de 1 milhão – estão sendo entregues em todas as cidades paulistas. “Temos 4 milhões de pessoas que vivem na extrema pobreza, isto é, com renda de até R\$ 89,00 per capita mensal. O ‘Alimento Solidário’ é um projeto que, com a doação de empresários, vem ao encontro à necessidade existente com a urgência que precisamos nos 645 municípios do Estado”, disse a secretária estadual Célia Parnes (Desenvolvimento Social).

Após a fala de Ney no vídeo, Hugo tem a palavra: “É isso aí, meu prefeito. Por isso temos unido esforços para ajudar e defender o nosso povo, e levar comida à mesa de quem mais precisa é o maior desafio que temos durante essa pandemia”. Ney diz que todas as cestas obtidas foram “através do nosso trabalho, da nossa articulação, do nosso suor”. Durante toda a filmagem, Ney e Hugo marcam a imagem com logo de seus nomes, em vez do da prefeitura.

No primeiro dia de distribuição das cestas básicas, na quarta-feira passada (27), no Jardim Pinheirinho, em vez de a tarefa ficar reservada aos profissionais da assistência social e de serviços ligados à secretaria, Hugo, o presidente do Legislativo, também foi fazer a entrega dos alimentos a famílias do bairro, sob as lentes de assessores, que registraram a “prestatividade” do político. Outros pré-candidatos a vereador também se aproveitaram da situação.

O canal Embu Tuber denunciou o abuso ao citar que pode ser enquadrado como crime eleitoral. “Doação que gera publicidade não é caridade, é autopromoção e oportunismo. Ainda expõe a pessoa em situação vexatória, além da humilhação que já vem passando”, apontou, com reprodução de foto de Hugo ao entregar uma cesta. A denúncia parece ter assustado o vereador. Ele logo apagou todas as fotos em que aparece distribuindo os alimentos.

O **VERBO** questionou Ney sobre condicionar as cestas doadas pelo Estado à ideia de Embu ter se tornado referência no combate à pandemia da covid-19 e dizer que os alimentos recebidos se devem ao trabalho e articulação que realizou se o programa se destina a todas as cidades paulistas. Também o questionou sobre usar logo pessoal, em vez da marca da prefeitura. Ele não respondeu. Hugo, avesso à imprensa independente, não fala com este portal.

Junte-se a nós

Dependemos do apoio de leitores como você para continuar fazendo jornalismo independente e investigativo.

APOIE O VERBO ONLINE →

VEJA MAIS

+ Notícias

Taboão volta a registrar nº alto de mortes em 24h e soma 71 óbitos por coronavírus; 269 se recuperaram




+ Notícias

Ex-vereador de Embu, advogado e professor, Nazareno morre aos 64 anos por complicações de diabetes

+ Notícias

Rosângela e Maestri acusam falta de teste de covid em Embu: 'nevezista' se retrata



 neysantos_sp  neysantosoficial  ney_santos



Curtido por **ygulira_ e outras pessoas**
neysantos_sp Olá, meus amigos.

Semanalmente estarei chegando até você por mais este canal, o Podcast.

Serão conteúdos rápidos e objetivos onde vamos trocar ideias, informações e posicionamentos sobre o que penso quanto à diversos temas.

No tema de hoje falo sobre você nunca desistir, independente do problema que você esteja enfrentando. Seu problema é grande? Deus é maior!

Compartilhe com o máximo de pessoas que você puder. Grande Abraço e fique com Deus.

[#NeySantos](#)
[#Podcast](#)
[#VocêÉ+QueVencedor](#)
[#EmbudasArtes](#)

Ver todos os 9 comentários

soniapereira_44 Nosso querido prefeito Ney Santos. Sempre trabalhando para o bem da nossa cidade 🙌🙌



neysantos_sp @soniapereira_44 Obrigado



20 de julho • Ver tradução





neysantos_sp

fls. 72



Curtido por **daialupas** e outras pessoas

neysantos_sp COMPROMISSO FEITO COMPROMISSO CUMPRIDO!

Ver todos os 36 comentários

12 de junho • Ver tradução



neysantos_sp





Assistir ao vídeo do IGTV



Curtido por **wellington10moura** e **outras pessoas**
neysantos_sp • EMBU DAS ARTES DE CARA NOVA!
ASFALTO NOVO NO JD. SILVIA!

É isso mesmo! O Jardim Silvia também está recebendo asfalto novo. E hoje acompanhamos de perto o serviço feito na Rua Sergipe que está ficando mais bonita! São 600 ruas recebendo asfalto novo, nova sinalização viária e iluminação de LED, mais potente, mais econômica e mais segura!

É a dignidade e a segurança chegando até a porta de casa da nossa população!

Ver todos os 38 comentários

arthurr.arruda Lembra do nosso Bairro aqui tbm Prefeito 🙏 Jd Nayara rua Osasco, faz um tempão que está ruim tmj 👉



hidroponiatamura Bom dia, quando a rua shyzue tamura será asfaltada? Temos recebido promessas há anos de asfalto nessa região. Tem alguma perspectiva?





Curtido por **valdemaraprigio** e **outras pessoas**
neysantos_sp ENCERRAMENTO DOS ATENDIMENTOS
DO HOSPITAL DE CAMPANHA • Olá, amigos.

Como Deus é maravilhoso. Impossível não se emocionar assistindo a esse vídeo. Esta é minha singela homenagem por tudo que vivemos nesses 110 dias.

No local onde foi o Centro de Combate será levantado um memorial em homenagem às vítimas do Covid-19 em nossa cidade.

Nossa iniciativa foi exemplo mundial. O primeiro município a construir um hospital de campanha no Brasil e em 5 dias. Figuramos nos principais noticiários do país como modelo de gestão a ser seguido.

O combate a partir de agora será intensificado, principalmente em campanhas de conscientização. É importante lembrar que ainda estamos em meio à pandemia. e que tem que haver comprometimento e





neysantos_sp



fls. 75



Curtido por **brunomoreiraoficiall** e outras pessoas
neysantos_sp Obrigado amigo Jhon Fernandes por todo apoio e carinho, vídeo como esses nos fazem ter a certeza de que estamos no caminho certo!!!

Ver todos os 10 comentários

18 de junho • Ver tradução



Curtido por **valdemaraprigio** e **outras pessoas**
neysantos_sp ENCERRAMENTO DOS ATENDIMENTOS
DO HOSPITAL DE CAMPANHA • Olá, amigos.

Como Deus é maravilhoso. Impossível não se emocionar assistindo a esse vídeo. Esta é minha singela homenagem por tudo que vivemos nesses 110 dias.

No local onde foi o Centro de Combate será levantado um memorial em homenagem às vítimas do Covid-19 em nossa cidade.

Nossa iniciativa foi exemplo mundial. O primeiro município a construir um hospital de campanha no Brasil e em 5 dias. Figuramos nos principais noticiários do país como modelo de gestão a ser seguido.

O combate a partir de agora será intensificado, principalmente em campanhas de conscientização. É importante lembrar que ainda estamos em meio à pandemia, e que tem que haver comprometimento e responsabilidade em seguir os protocolos de segurança sanitária.

O Centro de Combate do município será o Hospital do Vazame. Lá, estamos com uma das melhores estruturas do país. Além da reforma geral temos 60 leitos, 5 UTI, 5 Semi-UTI e tomógrafo computadorizado 3D. Isso comporta nossa população, e estaremos monitorando qualquer oscilação sobre aumento de casos para devidas iniciativas se for necessário.

Fica aqui meu agradecimento a todos os profissionais de saúde que estiveram conosco no primeiro Centro de Combate ao coronavírus do Brasil. A experiência que





neysantos_sp

fls. 77



Curtido por **pryscilla.lima.3** e outras pessoas

neysantos_sp O JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ESTÁ DE CARA NOVA • Temos orgulho em dizer que mesmo durante esta pandemia não paramos nenhuma obra sequer. Nossa querida Embu das Artes segue o rumo do desenvolvimento. Só em infraestrutura e mobilidade são 600 ruas recebendo asfalto novo, nova sinalização e iluminação de led. Nossa cidade nunca viu nada igual.

No Jardim Nossa Senhora de Fátima não é diferente. Hoje foi dia de acompanhar as obras na rua Narumi Nakayama que está de cara nova! Aqui a população esperou 15 anos pelo asfalto novo que chegou agora em nosso governo! Além desta importante rua, outras muitas também receberão asfalto novo nas próximas semanas!

Com coragem e muita responsabilidade, estamos trabalhando dia e noite para escrever uma nova e linda história na vida dos embuenses!

#CompromissoCumprido





Curtido por **crysthalljc** e **outras pessoas**

neysantos_sp Nas próximas semanas Embu das Artes será modelo de referência mundial de combate ao coronavírus.

Fomos escolhidos para participar de um documentário internacional pelo fato do município ter se destacado no combate ao Covid-19.

Somos o primeiro no Brasil a lançar um Hospital de Campanha para combater a pandemia. O documentário será exibido em um importante canal que vai disponibilizar o conteúdo para vários países, entre eles Estados Unidos e México.

Nosso trabalho é fundamentado em cuidar da nossa população. Sou grato à Deus, que tem me capacitado para cumprir essa missão e termos o menor impacto possível desse vírus.

#NeySantos
#CompromissoComOPovo
#CombateCoronavirus
#EmbudasArtes
#ReferenciaMundial

Ver todos os 22 comentários

sukmanoskiemerson Esses hospitais de campanha afundaram muitos Estados num mar de corrupção. Espero que o de vcs seja exemplo de gestão eficiente.

neysantos_sp @sukmanoskiemerson. Nosso trabalho é focado em salvar vidas e temos tido muita responsabilidade na melhor aplicação dos recursos públicos. Obrigada pelo feedback 🙏





fls. 79



Curtido por **crysthalljc** e outras pessoas
neysantos_sp Amigos,

Na sexta-feira, dia 10, será um dia que estará na memória da população embuense. Será desmontado o primeiro Centro de Combate ao coronavírus do Brasil, no Parque Francisco Rizzo, onde colocou a cidade como referência nacional na luta contra o vírus. Na Tenda que montamos mais de 4 mil pessoas foram atendidas. Centenas correram risco de vida e foram curadas do coronavírus, mas também perdemos muitas vidas, lutamos até o último suspiro pela vida do paciente.





neysantos_sp

fls. 80



Curtido por **pryscilla.lima.3** e outras pessoas
neysantos_sp OPERAÇÃO FRONTEIRAS. • MAIS
SEGURANÇA PARA A NOSSA POPULAÇÃO

Mais uma ação pioneira em defesa da nossa população. A OPERAÇÃO FRONTEIRAS unirá as forças de segurança de Embu das Artes, Cotia e Itapeverica da Serra em operações estruturadas e de inteligência dos Guardas Civis Municipais 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Estamos trabalhando para garantir a sua segurança e de toda a sua família! Conte conosco!

#MaisSegurança
#OperaçãoFronteiras
#NeySantos
#CompromissoComVocê

Ver todos os 27 comentários

neysantos_sp @pineda.karoline Esse não é o padrão de comportamento que nossa GCM executa. Mas






Curtido por **monteiroorlania** e **outras pessoas**
neysantos_sp_ • O TRABALHO NÃO PARA
PROGRAMA MAIS ASFALTO


Sabadão de muito trabalho aqui na nossa querida cidade acompanhando de perto as obras de asfalto novo na estrada dos Orquidófilos, Engenho Velho e rua São Marcelo, no Valo Verde! É o programa mais asfalto chegando as mais de 600 ruas, juntamente com a nova sinalização e iluminação de LED! Mais dignidade, desenvolvimento e segurança para a nossa população!

Mesmo vivendo tempos difíceis com esta pandemia, não paramos de trabalhar nenhum minuto. Seguimos firmes com importantes ações que fazem da nossa cidade um verdadeiro canteiro de obras, sem abrir mão de combater a COVID-19 e preservar a vida da nossa população!

[#NeySantos](#)
[#CompromissoComVocê](#)

Ver todos os 19 comentários

ad_riana1450 Queria te apoia de novo mas vc não olhou rua Jatobá nem rua palmeiras Jd pinheirinho por favor vai lá vê faz algo por nós nem que seja por pedras algo tirar pó sofremos muito po 

andre_araujogomes Jardim Santo Antônio nem é lembrado pelo senhor prefeito, não vem com essa de uma Embu das Artes nova, e esquecer dos bairros aqui do outro lado da BR, Pinheirinho, Jd Pinheiros, Sto Antônio... Acorda povo embuense 






Curtido por **monteiroorlania** e **outras pessoas**
neysantos_sp_ • O TRABALHO NÃO PARA
PROGRAMA MAIS ASFALTO


Sabadão de muito trabalho aqui na nossa querida cidade acompanhando de perto as obras de asfalto novo na estrada dos Orquidófilos, Engenho Velho e rua São Marcelo, no Valo Verde! É o programa mais asfalto chegando as mais de 600 ruas, juntamente com a nova sinalização e iluminação de LED! Mais dignidade, desenvolvimento e segurança para a nossa população!

Mesmo vivendo tempos difíceis com esta pandemia, não paramos de trabalhar nenhum minuto. Seguimos firmes com importantes ações que fazem da nossa cidade um verdadeiro canteiro de obras, sem abrir mão de combater a COVID-19 e preservar a vida da nossa população!

[#NeySantos](#)
[#CompromissoComVocê](#)

Ver todos os 19 comentários

ad_riana1450 Queria te apoia de novo mas vc não olhou rua Jatobá nem rua palmeiras Jd pinheirinho por favor vai lá vê faz algo por nós nem que seja por pedras algo tirar pó sofremos muito po 

andre_araujogomes Jardim Santo Antônio nem é lembrado pelo senhor prefeito, não vem com essa de uma Embu das Artes nova, e esquecer dos bairros aqui do outro lado da BR, Pinheirinho, Jd Pinheiros, Sto Antônio... Acorda povo embuense 






Curtido por **monteiroorlania** e **outras pessoas**
neysantos_sp_ • O TRABALHO NÃO PARA
PROGRAMA MAIS ASFALTO


Sabadão de muito trabalho aqui na nossa querida cidade acompanhando de perto as obras de asfalto novo na estrada dos Orquidófilos, Engenho Velho e rua São Marcelo, no Valo Verde! É o programa mais asfalto chegando as mais de 600 ruas, juntamente com a nova sinalização e iluminação de LED! Mais dignidade, desenvolvimento e segurança para a nossa população!

Mesmo vivendo tempos difíceis com esta pandemia, não paramos de trabalhar nenhum minuto. Seguimos firmes com importantes ações que fazem da nossa cidade um verdadeiro canteiro de obras, sem abrir mão de combater a COVID-19 e preservar a vida da nossa população!

[#NeySantos](#)
[#CompromissoComVocê](#)

Ver todos os 19 comentários

ad_riana1450 Queria te apoia de novo mas vc não olhou rua Jatobá nem rua palmeiras Jd pinheirinho por favor vai lá vê faz algo por nós nem que seja por pedras algo tirar pó sofremos muito po 

andre_araujogomes Jardim Santo Antônio nem é lembrado pelo senhor prefeito, não vem com essa de uma Embu das Artes nova, e esquecer dos bairros aqui do outro lado da BR, Pinheirinho, Jd Pinheiros, Sto Antônio... Acorda povo embuense 





neysantos_sp

fls. 84



Curtido por **iagomartins.91** e **outras pessoas**
neysantos_sp CUIDADO E AMOR AO PRÓXIMO
A GENTE VÊ POR AQUI!

Impossível não se emocionar com o carinho e cuidado que os nossos guerreiros da saúde têm com nosso povo. Desde o acolhimento, passando pela refeição sempre fresquinha, até o contato entre pacientes e familiares. Tenho certeza que este amor e zelo são responsáveis pelas milhares de vidas recuperadas em nossa cidade!

Cuidar de pessoas esta no nosso DNA, porque para nós cada vida vale muito!

Deus abençoe os nossos guerreiros da saúde e todas as famílias embuenses. Contém sempre conosco!

#EmbuContraOCorona

#CadaVidaVale





neysantos_sp



⚠️ CRONOGRAMA OFICIAL

ENTREGA DE CESTA DE ALIMENTOS E KIT DE HIGIENE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ESCOLA MUNICIPAL NILZA PRESTES

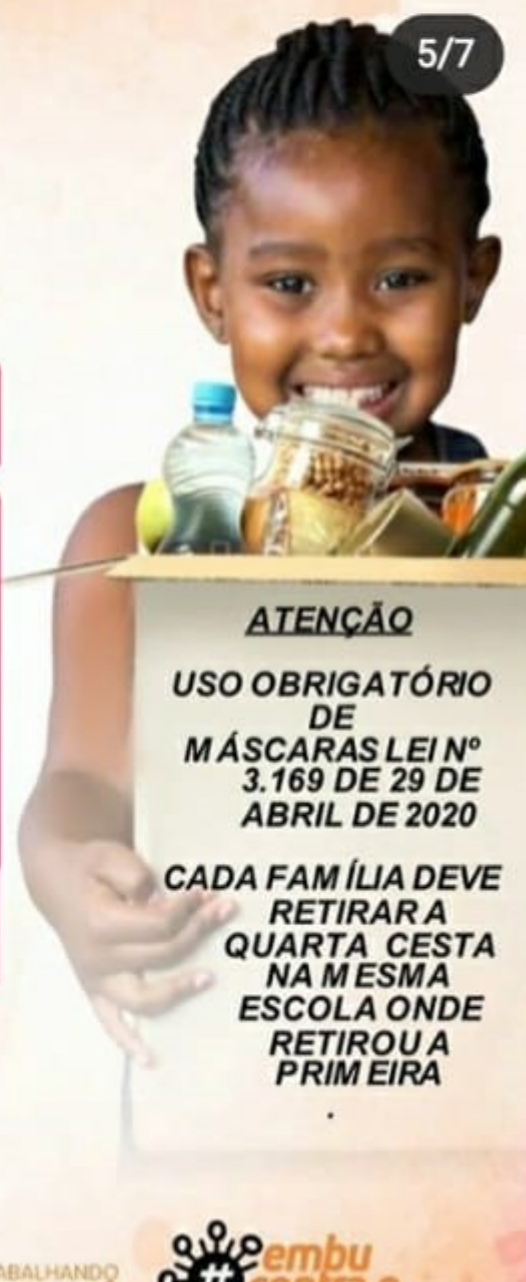
QUARTA-FEIRA- 29/07

07H00	BERÇARIO, FASES IA, IIA
08H00	FASES IIB, IIIA
09H00	FASES IIIB, IVA,
10H00	FASES IVB, IVC
11H00	FASES IVD VA
12H00	FASE VB VC
13H00	FASES IB, IC
14H00	FASES IIC, IID
15H00	FASES IIIC, IIID
16H00	FASES IVE, IVF
17H 18H	FASES VD, VE

- 01 - CESTA DE ALIMENTOS.
- 01 - KIT DE HIGIENIZAÇÃO. APENAS 01 POR FAMÍLIA.
- APENAS PAIS OU RESPONSÁVEIS PODERÃO FAZER A RETIRADA.
- O RESPONSÁVEL DEVE TRAZER RG.
- SE POSSÍVEL VIR APENAS UMA PESSOA POR FAMÍLIA.

ATENÇÃO
USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS LEI Nº 3.169 DE 29 DE ABRIL DE 2020
CADA FAMÍLIA DEVE RETIRAR A QUARTA CESTA NA MESMA ESCOLA ONDE RETIROU A PRIMEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Embu** Cidade de **TRABALHANDO POR VOCE** **embu contra o**



5/7



Curtido por **nubiaregina.cardoso** e outras pessoas
neysantos_sp Cronograma de entrega de cestas básicas e material didático do dia 29/07

Ver todos os 6 comentários

Há 2 dias • Ver tradução



neysantos_sp





neysantos_sp



GUILHERME

MORADOR DO JD. INDEPENDÊNCIA



Curtido por **valdemaraprigio** e outras pessoas
neysantos_sp Olá, meus amigos.

Está chegando a hora de entregarmos o Complexo Esportivo Independência à população do bairro.





neysantos_sp



Curtido por **monteiroorlania** e **outras pessoas**

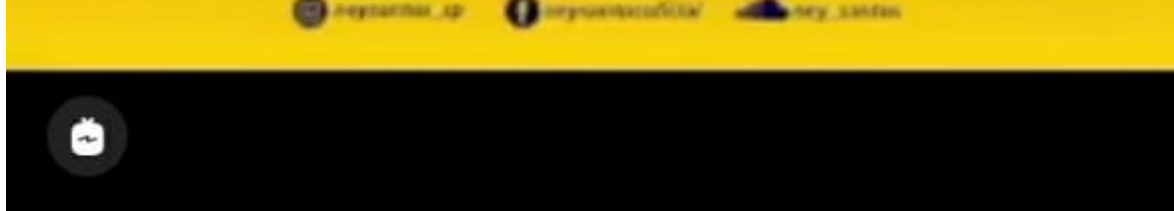
neysantos_sp _ • O TRABALHO NÃO PARA
PROGRAMA MAIS ASFALTO

Sabadão de muito trabalho aqui na nossa querida cidade acompanhando de perto as obras de asfalto novo na estrada dos Orquidófilos, Engenho Velho e rua São Marcelo, no Valo Verde! É o programa mais asfalto chegando as mais de 600 ruas, juntamente com a nova sinalização e iluminação de LED! Mais dignidade, desenvolvimento e segurança para a nossa população!

Mesmo vivendo tempos difíceis com esta pandemia, não paramos de trabalhar nenhum minuto. Seguimos firmes com importantes ações que fazem da nossa cidade um verdadeiro canteiro de obras, sem abrir mão de combater a COVID-19 e preservar a vida da nossa população!

#NeySantos





Curtido por **andreea.liberato** e outras pessoas
neysantos_sp_ • Olá, meus amigos.

Este é o segundo episódio do podcast "Fala Ney Santos".
Neste áudio eu falo sobre a importância de
intensificarmos nossos cuidados quanto à prevenção ao
Covid-19.

Pelo bem da sua família dedique-se em verificar se todos
estão se cuidando.

Deus tem sido maravilhoso em estar guardando todos
nós, mas precisamos fazer a nossa parte.

Conto com a sua ajuda em compartilhar este material
com o máximo de pessoas possível.

[#NeySantos](#)

[#Podcast](#)

[#Covid19](#)

[#EmbudasArtes](#)

Ver todos os 8 comentários

rbbebidaas Boa tarde meu prefeito os bares estão
muito cheio não tem fiscalização nem uma muitos
amigos meus estão doentes olha isso si não vai
morrer muita gente eu sou comerciante também e
me adaptei também outro também vam cons [...]

andreea.liberato Esse meu Prefeito 🍷🍷🍷

Há 2 dias • Ver tradução





Curtido por **raphael.aaraujo** e **outras pessoas**
neysantos_sp_ • EM DEFESA DO POVO CONTRA OS
VALORES ABUSIVOS NA CONTA DE LUZ!

Quando se quer trabalhar pelo povo não tem dia e nem hora. Já passam das 20h deste sábado aqui na Câmara Municipal onde estive reunido com o Prefeito Ney Santos durante grande parte do dia de hoje depois de recebermos diversas reclamações sobre os valores abusivos cobrados pela ENEL na conta de luz de diversos embuenses.

Mesmo não sendo de competência da prefeitura, resolvemos não esperar até segunda-feira e entramos em contato com a diretoria da empresa em busca de mais explicações. Também protocolamos um ofício e necessário for, iremos pessoalmente para defender a nossa população.

Neste momento é muito importante levarmos ao conhecimento da ENEL o número de pessoas que se sentiram lesadas com a cobrança indevida na conta de



Curtido por **crysthalljc** e **outras pessoas**

neysantos_sp Amigos,

Na sexta-feira, dia 10, será um dia que estará na memória da população embuense. Será desmontado o primeiro Centro de Combate ao coronavírus do Brasil, no Parque Francisco Rizzo, onde colocou a cidade como referência nacional na luta contra o vírus. Na Tenda que montamos mais de 4 mil pessoas foram atendidas. Centenas correram risco de vida e foram curadas do coronavírus, mas também perdemos muitas vidas, lutamos até o último suspiro pela vida do paciente.

Quando tive a idéia de criar o hospital de Campanha, eu não medi esforços. Concentrei toda a força humana, financeira e estrutural para que o máximo de vidas fossem salvas, e conseguimos.

Muitas pessoas me perguntam como consegui manter o município economicamente estável sem deixar que nossa cidade seguisse o progresso em meio à pandemia. A resposta é simples: Fé. Pois nunca deixei de acreditar que Deus estava à frente.

Nosso combate ao coronavirus vai continuar. A unidade do Vazame esta estruturada com o que há de melhor, além de mais de 60 leitos, temos UTI's e Tomografia computadorizada 3D

Quero aqui, publicamente, agradecer a todos os profissionais da saúde, limpeza, seguranças, enfim, todos que deram a sua parcela de contribuição para que consolidássemos a nossa referência.

Aos familiares que perderam seus ente queridos, gostaria





neysantos_sp



Curtido por **raphael.aaraujo** e outras pessoas

neysantos_sp • JARDIM MAGALI RECEBE ASFALTO NOVO!

É A DIGNIDADE E O DESENVOLVIMENTO CHEGANDO NA PORTA DE CASA.

Chegou a vez do Jardim Magali receber o asfalto novo. Hoje acompanhamos os trabalhos na rua Texas e nos próximos dias outras ruas também serão contempladas como rua Califórnia, Estrada do Gramado e Av Esco. O asfalto novo leva mais dignidade e desenvolvimento aos bairros sem cobrar nenhum real a mais dos moradores. O Jardim Magali esperou por mais de 15 anos esta importante obra que estamos fazendo agora!

E falando em melhorias, Embu das Artes não parou diante desta pandemia. Estamos conseguindo realizar grandes obras sem deixar de cuidar da saúde do nosso povo. Aqui no Magali. além do asfalto. às ruas receberão nova





neysantos_sp



Assistir ao vídeo do IGTV



Curtido por **pryscilla.lima.3** e outras pessoas
neysantos_sp #EUVENCI • Olá, amigos!

O amor de mãe é o mais puro que existe no mundo. Por



**CONHEÇA O CENTRO MÉDICO EMBUE
DE COMBATE AO CORONAVÍRUS
JARDIM VAZAME**

**As maiores estruturas de atende
de combate ao coronavírus do país**

**SIEMENS
Healthineers**





neysantos_sp



Curtido por **crysthalljc** e outras pessoas

neysantos_sp Nas próximas semanas Embu das Artes será modelo de referência mundial de combate ao coronavírus.





Curtido por **isaacdobeem** e **outras pessoas**
neysantos_sp Olá, meus amigos.

Como vocês sabem a educação esta entre as nossas prioridades.

Dias atrás participei de uma live com o vice-presidente do Congresso Nacional, deputado [@marcospereira1010](#) Pereira e o nosso Secretário de Educação, [@pedroangelo_juq](#) onde o tema central foi Fundeb.

Ontem (21) tivemos um avanço significativo onde foi aprovado na Câmara dos Deputados o texto da PEC que trata sobre a renovação do Fundo. Dentre vários pontos destacam-se elevar de 10% para 23% a participação da União e destinar uma parcela dos recursos para a educação infantil; além de estabelecer um piso de 70% para pagamento de salário dos profissionais da educação.

Isso, pessoal, significa que teremos mais investimentos na educação do nosso município, qualidade no ensino e valorização dos profissionais.

[#NeySantos](#)

[#Educação](#)

[#Fundeb](#)

[#EmbudasArtes](#)

[Ver todos os 14 comentários](#)

22 de julho • [Ver tradução](#)





CENTRO MÉDICO EMBUENSE DE
COMBATE
AO CORONAVÍRUS

PRIMEIRO CENTRO DE COMBATE À COVID-19 DO BRASIL

10 DE JULHO DE 2020
MEMORIAL - PQ. FRANCISCO RIZZO
 EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA COVID-19

BRUNO NASCIMENTO LEITE MARIA MORAES GONÇALVES MARIA DAS GRAÇAS PINTO ADELICIO FERREIRA COUTO MADALENA IRENE DOS SANTOS JOSÉ PEREIRA FILHO MARIA JOSÉ SILVA DE JESUS ROGÉRIO DA SILVA JAIR MENINO DO ROSÁRIO CARLOS DA SILVA SANSÃO KEVIN RAMOS CASTRO SILVA RODRIGO PEREIRA MARTINS ESTER DE CASSIA FERREIRA RONALDE RODRIGUES DE SOUSA JOSÉ ZILDO GUERRA PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA SIMARCOS COUTINHO GERALDO VALDECI SILVA CHAGAS NASCIMENTO DOUGLAS DO NASCIMENTO GUEDES CAMILA MARIA DOS SANTOS MARIANO DAMIANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUERRA GILSON DA SILVA CERQUEIRA LAURINDO DIAS CASTOR VALDIMIRO FRANCELINO DE LIMA ELIAS SILVA NASCIMENTO TEREZINHA ALVES DE SOUZA DOMINGOS DE ASSIS BRITO JOÃO SIMÃO DA SILVA ERINEU FIRMINO DOS SANTOS SAULO ALVES DA SILVA MARIA JOSÉ DE LIRA SILVA EDVAN PEREIRA DOS SANTOS AGENARIO NERIS DOS SANTOS DONIZETE MENDES MESQUITA ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS ANA MARIA DE ABREU	JOSÉ BATISTA DA SILVA ALFREDO TELES DOS SANTOS NETO MANOEL SANTOS FREITAS PEDRO FERNANDES ALVES DOS SANTOS SANTOS CARDOSO LEAL RAILDA DE JESUS ROCHA GERCINA MARIA DA SILVA FILOMENO LOPES DA SILVA MARIA APARECIDA DE JESUS YOSHIE YAMADA DA SILVA LORIVAL DA CONCEIÇÃO MAIA VALERIA APARECIDA DA SILVA GUSMAO CONRADO RODRIGUES DA ROCHA VALDEREINO LESSE RIBEIRO BRUNA PANDOLFI ROQUE GASTON RUEL FALERO EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS JOSÉ GARCIA MENDES VIEIRA JOSEFA MARIA DE FREITAS COSTA ALAÍDE GOMES DO NASCIMENTO MARCOS JOSÉ PONCIANO HELENA CRISTIANA DA SILVA JOÃO DA SILVA ADAIETO FEITOZA MARIA DE LOURDES FERREIRA SALES PORFÍRIO CUNEGUNDES JOAZEIRO DIRCE CORREIA DA CONCEIÇÃO ROCHA ORACINO MARQUES MENDES SÉRGIO PEDRO DAMIÃO MARINALVA PURCINA DE CASTRO MARIA DE FATIMA DE SOUZA ARAUJO JOSÉ YIANA VIEIRA VENILTO PEIXOTO DE LACERDA ANA PAULA VIEIRA NASCIMENTO ANDREA FERREIRA DE SOUSA	GERALDO DE ARAUJO PINTO LUCINEIDE LUIZA DE ARAUJO ESPEDITA MARIA DE JESUS LIMA JOÃO ALMEIDA DA SILVA LAZARINA GABRIELA DA SILVA DE JESUS DIVINO FERREIRA DE SOUSA FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA MARIA ELISA LOPES BENEDITO TRINDADE DA SILVA JOSÉ BONFIM SILVA FABIANO TEODORO FERREIRA ODILIO BATISTA DE OLIVEIRA LEOZINA DE JESUS DE SANTANA MARIA DAS MERCES FRANCA GUIMARÃES MARIA DE LOURDES VANDERLEI LUCIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDO JOSÉ CLAUDIANO SANTOS ADELAIDE LUZIA SIMÃO MARIA NIYA SOBRAL DE LIMA SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS ISMENIA LEVINA DA SILVA JOSÉ MANOEL FERREIRA WELLINGTON DA SILVA CRUZ FRANCISCO RAMUNDO DOS SANTOS CÍCERO ALVES SILVA INEZ SOARES DOS SANTOS JOÃO JOVENTINO MENDES NEIDE CAROLINA DE JESUS OLIVEIRA BERALDO SERAPIÃO EDILSON RIBEIRO DA SILVA PAULINO RODRIGUES ISAIAS GIL DE SOUZA NILZA APARECIDA COSTA NILSON RIBEIRO DOS SANTOS ALMIR RIBEIRO MUNIZ
---	---	---

NEY SANTOS PREFEITO DE EMBU DAS ARTES
PETER CALDERONI VICE-PREFEITO DE EMBU DAS ARTES
HUGO PRADO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
RAUL BUENO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



Curtido por **doutorpiter** e outras pessoas
neysantos_sp Amigos.

Nos próximos dias, após a desmontagem da estrutura do Centro de Combate do Parque Rizzo, o primeiro hospital de campanha do Brasil. Será levantado um "memorial" em homenagem às vítimas do Covid-19.





Curtido por **iagomartins.91** e **outras pessoas**

neysantos_sp_ • ESTAMOS COM OBRAS NOS 4 CANTOS DA NOSSA CIDADE

Mesmo diante desta pandemia seguimos firmes com todas as obras em andamento em nossa cidade. Isso é sinal de responsabilidade com o dinheiro público e respeito por você. Por isso fiz questão de percorrer os 4 cantos da nossa cidade vistoriando algumas obras que serão entregues nos próximos dias como os campos do Jardim Independência e João Marreta que foram totalmente reformados e receberam grama sintética.

Sabemos que logo essa pandemia vai passar e a nossa população ganhará novos equipamentos de esportes para toda a família. Aqui tem trabalho e compromisso com você! #UmaNovaCidade

#EmbuDasArtes

#NeySantos

#CompromissoComVocê

Ver todos os 15 comentários

ryanlima_silva @_denisslv Olha isso mano Slk 🥰🏈🔥 ❤️



Curtido por **ygulira_ e outras pessoas**

neysantos_sp COMBATE AO COVID-19 • AQUI A NOSSA POPULAÇÃO É TRATADA COM RESPEITO

Não foi à toa que Embu das Artes se tornou referência nacional no combate à COVID-19. Aqui nosso objetivo sempre foi defender a vida da nossa população. Nos dois hospitais de campanha da nossa cidade, a exemplo de toda a rede de saúde, os pacientes são tratados com dignidade, respeito e acima de tudo amor.

Sabemos que este tratamento é muito importante no processo de recuperação e é por isso que temos um número grande de pacientes recuperados!

Para nós, cada vida vale muito e não descansaremos enquanto não vencermos definitivamente esta terrível pandemia!

#NeySantos

#AquiTemTrabalho

#AquiTemCompromisso

Ver todos os 15 comentários

barbieraca Mas querido Hugo Prado e prefeito

@neysantos_sp, tem que fortalecer a fiscalização, aqui no bairro, vejo muita gente em bares se aglomerando sem máscara se abraçando, pq o povo quando bwbe fica carente rs, além de peq [...]

tuca.eli Parabéns ao Prefeito Ney Santos, Hugo Prado, e a toda equipe de Saúde e Nutrição .
Pacientes tratados com Respeito , Amor e Carinho.



25 de junho • Ver tradução



neysantos_sp



Curtido por **raphael.aaraujo** e **outras pessoas**

neysantos_sp • JARDIM MAGALI RECEBE ASFALTO NOVO!

É A DIGNIDADE E O DESENVOLVIMENTO CHEGANDO NA PORTA DE CASA.

Chegou a vez do Jardim Magali receber o asfalto novo. Hoje acompanhamos os trabalhos na rua Texas e nos próximos dias outras ruas também serão contempladas como rua Califórnia, Estrada do Gramado e Av Esco. O asfalto novo leva mais dignidade e desenvolvimento aos bairros sem cobrar nenhum real a mais dos moradores. O Jardim Magali esperou por mais de 15 anos esta importante obra que estamos fazendo agora!

E falando em melhorias, Embu das Artes não parou diante desta pandemia. Estamos conseguindo realizar grandes obras sem deixar de cuidar da saúde do nosso povo. Aqui no Magali, além do asfalto, às ruas receberão nova sinalização e 100% de iluminação de LED e além disso, logo, logo este querido bairro ganhará também uma nova praça esportiva com campo de grama sintética! Aqui é assim: palavra dada é palavra cumprida!

[#MaisObras](#)

[#NeySantos](#)

[#CompromissoComVocê](#)

Ver todos os 20 comentários

damiaoalvesda_silva @damiaoalvesda_silva



@neysantos_sp

oficial_opalhaco Época de eleição ... a velha política né, asfalto pra enganar o povo!!



17 de junho • Ver tradução



Curtido por **vereador_gilson_oliveira** e **outras pessoas**
neysantos_sp PROJETO EDUCACIONAL "NENHUM A
MENOS" RECEBE 1000 TABLETS. • Olá, amigos.

Não me canso de dizer que a solidariedade na nossa
cidade contamina muito mais que esse vírus maldito.

Deus tem nos abençoado enviando verdadeiros anjos
para fazer a diferença. Desta vez quem vem reforçar a
corrente do bem é a empresa Mondial, que acaba de
presentear a educação do nosso município com a doação
de 1000 tablets que serão utilizados na rede de ensino
municipal.

Muitas crianças tem sido prejudicadas por não terem
nenhum recurso eletrônico para participar das atividades
online. Esta realidade vai mudar a partir de agora.

Quero agradecer a Mondial, por meio do Tito,
representante da empresa, e ao secretário Pedro Angelo
pela iniciativa do projeto que se chama "Nenhum a
Menos". Quem puder participar doando smartphone ou
tablet basta ligar no número 4785-3545.

#EducaçãoDeResultados

#EmbudasArtes

#Solidariedade

Ver todos os 44 comentários

soniamaria2223 🍌



soniamaria2223 🍌 🙏



14 de julho • Ver tradução



neysantos_sp





Curtido por **pryscilla.lima.3** e outras pessoas

neysantos_sp O JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ESTÁ DE CARA NOVA • Temos orgulho em dizer que mesmo durante esta pandemia não paramos nenhuma obra sequer. Nossa querida Embu das Artes segue o rumo do desenvolvimento. Só em infraestrutura e mobilidade são 600 ruas recebendo asfalto novo, nova sinalização e iluminação de led. Nossa cidade nunca viu nada igual.

No Jardim Nossa Senhora de Fátima não é diferente. Hoje foi dia de acompanhar as obras na rua Narumi Nakayama que está de cara nova! Aqui a população esperou 15 anos pelo asfalto novo que chegou agora em nosso governo! Além desta importante rua, outras muitas também receberão asfalto novo nas próximas semanas!

Com coragem e muita responsabilidade, estamos trabalhando dia e noite para escrever uma nova e linda história na vida dos embuenses!





neysantos_sp



Curtido por **vereador_gilson_oliveira** e outras pessoas
neysantos_sp PROJETO EDUCACIONAL "NENHUM A MENOS" RECEBE 1000 TABLETS. • Olá, amigos.

Não me canso de dizer que a solidariedade na nossa cidade contamina muito mais que esse vírus maldito.

Deus tem nos abençoado enviando verdadeiros anjos para fazer a diferença. Desta vez quem vem reforçar a corrente do bem é a empresa Mondial, que acaba de presentear a educação do nosso município com a doação de 1000 tablets que serão utilizados na rede de ensino municipal.

Muitas crianças tem sido prejudicadas por não terem nenhum recurso eletrônico para participar das atividades online. Esta realidade vai mudar a partir de agora.

Quero agradecer a Mondial por meio do Tito





Curtido por **iagomartins.91** e outras pessoas

neysantos_sp Nesses três anos de Natal Iluminado tivemos a presença do Alexandre Batista da Silva, o nosso Papai Noel. O nosso próximo natal será diferente, perdemos um grande homem para a luta do Covid-19. O Papai Noel abrilhantou nosso Natal Iluminado e com toda certeza todos nós sentimos sua partida. Meus sinceros sentimentos a toda família do Alexandre e fica para nós o legado de alegria que ele transmitiu nos eventos natalinos de Embu das Artes.

[#homenagempapainoel](#)

[#nataliluminado](#)





Curtido por **fabianodasilvaco** e **outras pessoas**
oficialhugoprado UMA PARCERIA QUE DEU CERTO

#tbt de hoje ao lado do prefeito Ney Santos em Brasília quando conquistamos importantes investimentos para a Educação Municipal de Embu das Artes.

Esta parceria entre os Poderes Executivo e Legislativo tem sido fundamental para o desenvolvimento da nossa cidade!



EDUCACAO.UOL.COM.BR

Novo Fundeb vai trazer qualidade para escolas e valorização de professores



Curtido por **joseclaudiode.souza** e **outras pessoas**
oficialhugoprado VITÓRIA DA EDUCAÇÃO

A aprovação do novo FUNDEB na Câmara traz a esperança de dias melhores para a Educação em nosso país. O aumento do investimento federal que subirá de 10% para 23% é a garantia de que não faltarão recursos para melhorar o ensino e valorizar os nossos queridos profissionais!

Sabemos que a Educação é a única arma no combate à desigualdade social e para o desenvolvimento do nosso país. Desde o início do meu mandato tenho lutado ao lado dos alunos, país, professores e demais profissionais por uma educação melhor e não descansarei um minuto enquanto não atingirmos este objetivo!

#EducaçãoÉTudo



fls. 106



Curtido por **joseclaudiode.souza** e **outras pessoas**
oficialhugoprado Não tenho palavras para agradecer o carinho e receptividade do amigo Eli Corrêa e em nome do nosso povo agradeço a parceria e o carinho que ele tem por nossa cidade!

Com toda certeza estaremos juntos para mudar a história da nossa querida população!

#EliCorrêa

#HugoPrado

#CompromissoComVocê

Ver todos os 2 comentários

16 de julho • Ver tradução



oficialhugoprado





fls. 107



Curtido por **joseclaudiode.souza** e **outras pessoas**
oficialhugoprado Não tenho palavras para agradecer o carinho e receptividade do amigo Eli Corrêa e em nome do nosso povo agradeço a parceria e o carinho que ele tem por nossa cidade!

Com toda certeza estaremos juntos para mudar a história da nossa querida população!

#EliCorrêa

#HugoPrado

#CompromissoComVocê

Ver todos os 2 comentários

16 de julho • Ver tradução



oficialhugoprado





Curtido por **neysantos_sp** e outras pessoas

oficialhugoprado 1000 TABLETS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL • A solidariedade na nossa cidade contamina muito mais que esse vírus maldito.

Deus tem nos abençoado enviando verdadeiros anjos para fazer a diferença. Desta vez quem vem reforçar a corrente do bem é a empresa Mondial, que acaba de presentear a educação do nosso município com a doação de 1000 tablets que serão utilizados na rede de ensino municipal!

Sabemos que só a Educação é capaz de formar pessoas mais solidárias e humanas. Investir na Educação é investir no futuro do nosso país!

#EducaçãoÉTudo

#HugoPrado

#NeySantos



fls. 109



Curtido por **joseclaudiode.souza** e **outras pessoas**
oficialhugoprado Não tenho palavras para agradecer o carinho e receptividade do amigo Eli Corrêa e em nome do nosso povo agradeço a parceria e o carinho que ele tem por nossa cidade!

Com toda certeza estaremos juntos para mudar a história da nossa querida população!

#EliCorrêa

#HugoPrado

#CompromissoComVocê

Ver todos os 2 comentários

16 de julho • Ver tradução



oficialhugoprado





Curtido por **neysantos_sp** e outras pessoas

oficialhugoprado 1000 TABLETS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL • A solidariedade na nossa cidade contamina muito mais que esse vírus maldito.

Deus tem nos abençoado enviando verdadeiros anjos para fazer a diferença. Desta vez quem vem reforçar a corrente do bem é a empresa Mondial, que acaba de presentear a educação do nosso município com a doação de 1000 tablets que serão utilizados na rede de ensino municipal!

Sabemos que só a Educação é capaz de formar pessoas mais solidárias e humanas. Investir na Educação é investir no futuro do nosso país!

[#EducaçãoÉTudo](#)

[#HugoPrado](#)

[#NeySantos](#)



Curtido por **neysantos_sp** e outras pessoas

oficialhugoprado Quando se governa com amor e responsabilidade se torna possível vencer todos os desafios e transformar nossa cidade!

Tenho orgulho de trabalhar ao lado do Prefeito Ney Santos neste verdadeiro processo de transformação da nossa cidade que tem resgatado a dignidade e a esperança do nosso povo.

Um exemplo disso é o programa Asfalto Novo que está atendendo mais de 600 ruas como a Francisca Rodrigues Adriano, que por mais de 20 anos esperou por melhorias.

Quem quer faz e nós fizemos!

[#EmbuDeCaraNova](#)



Curtido por **marinalvabraga23** e **outras pessoas**
oficialhugoprado MAIS OBRAS • DA ORGULHO DE VER A
NOSSA QUERIDA CIDADE DE CARA NOVA!

São diversas obras nos 4 cantos da cidade que estão mudando a cara da nossa querida Embu das Artes. Asfalto novo, troca de iluminação, sinalização viária, obras de infraestrutura, reforma de escolas e equipamentos de esportes e muito mais! Bairros antes esquecidos e que agora vivem um novo tempo de dignidade e respeito a população!

Este é o nosso jeito de trabalhar. Ao lado do Prefeito Ney Santos, com responsabilidade, gestão séria e compromisso com o povo não paramos um minuto durante esta pandemia e seguiremos firmes fazendo sempre o melhor pra você, sua família e todos os embuenses! Conte com a gente!

[#EmbuDeCaraNova](#)



Curtido por **neysantos_sp** e outras pessoas

oficialhugoprado DIA DE FISCALIZAR AS OBRAS NA NOSSA CIDADE!

Início de semana de muito trabalho em nossa cidade. Depois de diversas agendas pela manhã, fiscalizei ao lado da minha amiga [@alinesantos9312](#), o início das obras de asfalto novo na rua Francisca Rodrigues Adriano, Jd. Ísis Cristina!

Fechei o dia acompanhando os últimos detalhes do complexo esportivo do Jardim Independência que será entregue nos próximos dias juntamente com o novo campo que foi reformado e ganhou grama sintética!



Curtido por **marinalvabraga23** e **outras pessoas**
oficialhugoprado ASFALTO NOVO NO FÁTIMA!

As obras de asfalto novo no Jardim Nossa Senhora de Fátima seguem em ritmo acelerado, especialmente na Rua da Paz onde estive com o Vereador Doda Pinheiro fiscalizando as equipes!

Bom saber que a nossa população tem aprovado o nosso trabalho ao lado do Prefeito Ney Santos! Embu das Artes é uma das poucas cidades no Brasil que não pararam as obras neste período de pandemia. Isso nos enche de orgulho porque mostra que aqui fazemos gestão com responsabilidade e compromisso com você!

[#HugoPrado](#)

[#NeySantos](#)

[#AquiTemTrabalho](#)

ERINEU FIRMINO DOS SANTOS
SAULO ALVES DA SILVA
MARIA JOSÉ DE LIRA SILVA
EDVAN PEREIRA DOS SANTOS
AGENARIO NERIS DOS SANTOS
DONIZETE MENDES MESQUITA
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
ANA MARIA DE ABREU

ORACINO MARQUES MENDES
SERGIO PEDRO DAMIÃO
MARINALVA PURCINA DE CASTRO
MARIA DE FATIMA DE SOUZA ARAUJO
JOSÉ VIANA VIEIRA
VENILTO PEIXOTO DE LACERDA
ANA PAULA VIEIRA NASCIMENTO
ANDREIA FERREIRA DE SOUSA

NEIDE CAROLINA DE JESUS OLIVEIRA
BERALDO SERAPIÃO
EDILSON RIBEIRO DA SILVA
PAULINO RODRIGUES
ISAIAS GIL DE SOUZA
NILZA APARECIDA COSTA
NILSON RIBEIRO DOS SANTOS
ALMIR RIBEIRO MUNIZ

fls. 1 5

NEY SANTOS PREFEITO DE EMBU DAS ARTES
PETER CALDERONI VICE-PREFEITO DE EMBU DAS ARTES
HUGO PRADO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
RAUL BUENO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CIDADE DE EMBU DAS ARTES



TRABALHANDO
POR VOCÊ



Curtido por **marinalvabraga23** e outras pessoas
oficialhugoprado Amigos.

Nos próximos dias, após a desmontagem da estrutura do Centro de Combate do Parque Rizzo, o primeiro hospital de campanha do Brasil. Será levantado um "memorial" em homenagem às vítimas do Covid-19.

Neste memorial estaremos lembrando dos 106 embuenses (até o dia 8 de julho) que não resistiram ao vírus.

Aos familiares todo o nosso respeito e condolências. Que Deus conforte o coração de todos vocês.

#NeySantos

#HugoPrado

#Respeito

#MemorialVitimasCovid-19

#EmbudasArtes

Ver todos os 8 comentários

11 de julho, Montedias



Curtido por **marinalvabraga23** e **outras pessoas**

oficialhugoprado Deus é Maravilhoso • Impossível não se emocionar assistindo a esse vídeo. Esta é minha singela homenagem por tudo que vivemos nesses 110 dias.

No local onde foi o Centro de Combate será levantado um memorial em homenagem às vítimas do Covid-19 em nossa cidade.

O Centro de Combate do município será o Hospital do Vazame. Lá, estamos com uma das melhores estruturas do país. Além da reforma geral temos 60 leitos, 5 UTI, 5 Semi-UTI e tomógrafo computadorizado 3D. Isso comporta nossa população, e estaremos monitorando qualquer oscilação sobre aumento de casos para devidas iniciativas se for necessário.

Pedimos a Deus que continue no controle das nossas vidas e contamos com você para que estejamos ainda mais unidos, pois a batalha não acabou.



Curtido por **marinalvabraga23** e **outras pessoas**
oficialhugoprado Deus é Maravilhoso • Impossível não se emocionar assistindo a esse vídeo. Esta é minha singela homenagem por tudo que vivemos nesses 110 dias.

No local onde foi o Centro de Combate será levantado um memorial em homenagem às vítimas do Covid-19 em nossa cidade.

O Centro de Combate do município será o Hospital do Vazame. Lá, estamos com uma das melhores estruturas do país. Além da reforma geral temos 60 leitos, 5 UTI, 5 Semi-UTI e tomógrafo computadorizado 3D. Isso comporta nossa população, e estaremos monitorando qualquer oscilação sobre aumento de casos para devidas iniciativas se for necessário.

Pedimos a Deus que continue no controle das nossas vidas e contamos com você para que estejamos ainda mais unidos, pois a batalha não acabou.

[#EmbuContraOCorona](#)

[#HugoPrado](#)

[#NeySantos](#)

[#CompromissoComVocê](#)

Ver todos os 3 comentários

11 de julho • Ver tradução



Curtido por **neysantos_sp** e outras pessoas

oficialhugoprado HOSPITAL DE CAMPANHA DO PARQUE RIZZO ENCERRA SUAS ATIVIDADES

Inesquecível e emocionante participar deste momento histórico na nossa cidade, neste 10 de Julho onde encerramos os atendimentos do Centro Médico Embuense de Combate ao Coronavírus, o primeiro do Brasil!

E pensar que este local, preparado por Deus no coração do prefeito [@neysantos_sp](#) foi fundamental na estratégia da força-tarefa a qual integramos e a partir dela nos tornarmos referência nacional nesta guerra contra a COVID-19!



Curtido por **_aanacsilva_ e outras pessoas**

oficialhugoprado HOJE, UM DIA HISTÓRICO EM NOSSA CIDADE!

Encerraremos as atividades do primeiro hospital de campanha do Brasil! Mas o nosso trabalho não para aqui. Seguiremos firmes nesta guerra. Acompanhe conosco este momento lá no Face (oficialhugoprado), a partir das 18h! Espero por você!

Ver todos os 3 comentários

19 de julho - Monteduro



neysantos_sp



Curtido por **isaacdobeem** e **outras pessoas**
neysantos_sp Olá, meus amigos.

Como vocês sabem a educação esta entre as nossas prioridades.

Dias atrás participei de uma live com o vice-presidente do Congresso Nacional, deputado [@marcospereira1010](#) Pereira e o nosso Secretário de Educação, [@pedroangelo_juq](#) onde o tema central foi Fundeb.



O Centro de Combate do município será o Hospital do Vazame. Lá, estamos com uma das melhores estruturas do país. Além da reforma geral temos 60 leitos, 5 UTI, 5 Semi-UTI e tomógrafo computadorizado 3D. Isso comporta nossa população, e estaremos monitorando qualquer oscilação sobre aumento de casos para devidas iniciativas se for necessário.

Fica aqui meu agradecimento a todos os profissionais de saúde que estiveram conosco no primeiro Centro de Combate ao coronavírus do Brasil. A experiência que todos tiveram ali, vão levar por toda a vida, assim como também o povo embuense guardará com gratidão o que vocês fizeram por nós.

Peço a Deus que continue no controle das nossas vidas e conto com cada morador da nossa cidade para que estejamos unidos, pois a batalha não acabou.

Grande Abraço!
Ney Santos

#CombateAoCoronavírus
#EmbudasArtes
#CompromissoComAPopulação

Ver todos os 27 comentários

roseliqueirozdemenezes 🍌🍌🍌🍌 realmente devemos agradecer a Deus por ter te iluminando com grande sabedoria



_ju.aureliano Os funcionários da tenda estão sem salário até agora uma falta de respeito conosco faz alguma coisa **@neysantos_sp** é um apelo de uma mãe desesperada !



11 de julho · Ver tradução





Curtido por **fabianodasilvaco** e **outras pessoas**
oficialhugoprado UMA PARCERIA QUE DEU CERTO

#tbt de hoje ao lado do prefeito Ney Santos em Brasília quando conquistamos importantes investimentos para a Educação Municipal de Embu das Artes.

Esta parceria entre os Poderes Executivo e Legislativo tem sido fundamental para o desenvolvimento da nossa cidade!



EDUCACAO.UOL.COM.BR

Novo Fundeb vai trazer qualidade para escolas e valorização de professores



Curtido por **joseclaudiode.souza** e **outras pessoas**
oficialhugoprado VITÓRIA DA EDUCAÇÃO

A aprovação do novo FUNDEB na Câmara traz a esperança de dias melhores para a Educação em nosso país. O aumento do investimento federal que subirá de 10% para 23% é a garantia de que não faltarão recursos para melhorar o ensino e valorizar os nossos queridos profissionais!

Sabemos que a Educação é a única arma no combate à desigualdade social e para o desenvolvimento do nosso país. Desde o início do meu mandato tenho lutado ao lado dos alunos, país, professores e demais profissionais por uma educação melhor e não descansarei um minuto enquanto não atingirmos este objetivo!

[#EducaçãoÉTudo](#)

das maiores estruturas de atendimento combate ao coronavírus do país



Assistir ao vídeo do IGTV



Curtido por **neysantos_sp** e outras pessoas
oficialhugoprado Olá, amigos. • Como já está sendo divulgado, o Centro de Combate ao coronavirus está em pleno atendimento no Vazame.



Curtido por **raimundobbomfim** e **outras pessoas**
oficialhugoprado Esporte • RETORNO GRADUAL DAS
ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO

Ao lado do vereador Luiz do Depósito, protocolei um ofício para que o Prefeito Ney Santos e as secretárias de saúde e esporte façam um estudo de viabilidade para o retorno gradual das atividades esportivas no município, seguindo todos os protocolos de segurança e saúde da população.

Sabemos que o momento é delicado e por isso estamos unindo forças para vencer esta pandemia. Não abriremos mão de defender a vida do nosso povo e continuaremos trabalhando firmes para mantermos a nossa posição de referência nacional no combate à COVID-19!

#HugoPrado

#LuizDoDepósito

#EsporteÉVida

Curtido por **pryscilla.lima.3** e outras pessoas

neysantos_sp O JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ESTÁ DE CARA NOVA • Temos orgulho em dizer que mesmo durante esta pandemia não paramos nenhuma obra sequer. Nossa querida Embu das Artes segue o rumo do desenvolvimento. Só em infraestrutura e mobilidade são 600 ruas recebendo asfalto novo, nova sinalização e iluminação de led. Nossa cidade nunca viu nada igual.

No Jardim Nossa Senhora de Fátima não é diferente. Hoje foi dia de acompanhar as obras na rua Narumi Nakayama que está de cara nova! Aqui a população esperou 15 anos pelo asfalto novo que chegou agora em nosso governo! Além desta importante rua, outras muitas também receberão asfalto novo nas próximas semanas!

Com coragem e muita responsabilidade, estamos trabalhando dia e noite para escrever uma nova e linda história na vida dos embuenses!

[#CompromissoCumprido](#)

[#AquiTemTrabalho](#)

[#NeySantos](#)

Ver todos os 16 comentários

neysantos_sp @sukmanoskiemerson Tem sido corrido, mas vc tem razão em cobrar uma atenção quanto as respostas nas Redes. Vou melhorar este fundamento. Estou à disposição. Grande abraço!

pryscilla.lima.3 Moro em Embu há 32 anos... nunca vi tantas ruas afastadas. Nunca vi a saúde e a segunda sendo tratada com prioridade. Ney, parabéns! Tenha certeza que no próximo mandato terá mais trabalhos, afinal, você será reeleito. Faço questão de esp [...]

6 de julho • Ver tradução





Curtido por **raphael.aaraujo** e **outras pessoas**

neysantos_sp O TRABALHO NÃO PARA!

É OBRA ACONTECENDO NOS 4 CANTOS DA CIDADE!

As ruas João Batista Medina e Maria Ferraz do Prado estão recebendo asfalto novo e em seguida terão a iluminação pública trocada por Led. É a dignidade e qualidade de vida chegando na porta destes queridos moradores sem ter que pagar nenhum real a mais por isso.

O programa Mais Asfalto continua firme, mesmo durante esta pandemia. Aliás, nossa cidade não parou nenhuma obra importante porque entendemos que a nossa população merece sempre o melhor! Contém sempre comigo!

[#AsfaltoNovo](#)

[#NeySantos](#)

[#CompromissoComVocê](#)

Ver todos os 20 comentários

alexsabraz Prefeito pelo amor de Deus, faça isso no





neysantos_sp

fls. 128



Curtido por **iagomartins.91** e outras pessoas

neysantos_sp Ao vivo • Ao vivo direto do Centro de Combate ao Coronavírus do Jardim Vazame

Ver todos os 11 comentários

dann_castilhoo Tomografia 3D alta tecnologia na nossa cidade. Parabéns ao prefeito por agir rápido e a todos os envolvidos. Que vocês e nós população





neysantos_sp

fls. 129



Assistir ao vídeo do IGTV



Curtido por **andreea.liberato** e outras pessoas

neysantos_sp • Olá, meus amigos.... mais

Ver todos os 8 comentários

rbbebidaas Boa tarde meu prefeito os bares estão muito cheio não tem fiscalização nem uma muitos amigos meus estão doentes olha isso si não vai morrer muita gente eu sou comerciante também e



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA MURCIA SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2020 às 16:39, sob o número 10032898020208260176. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003289-80.2020.8.26.0176 e código 65D2458.

neysantos_sp_ • Olá, amigos.

Como já está sendo divulgado, o Centro de Combate ao coronavírus está em pleno atendimento no Vazame.

Os equipamentos que estavam no Parque Rizzo Já foram transferidos para os novos leitos. Uma estrutura novinha está à disposição da nossa população. Equipe médica altamente qualificada, equipamentos de última geração, inclusive Tomógrafo computadorizado 3D, ar condicionado, 60 leitos, 5 UTI's, 5 Semi UTI, enfim...investimos no que há de melhor para que a população embuense esteja bem assistida.

Deus tem sido fiel em cuidar de todos nós. E o povo embuense tem se mostrado unido para esse enfrentamento. Quero agradecer as milhares de mensagens de apoio que chegaram ao longo da semana. Gratidão!!! 🙏👏👍

#CentroDeCombateVazame
#CompromissoComAPopulação
#EmbudasArtes

Ver todos os 11 comentários

_ju.aureliano Os funcionários da tenda estão sem salário até agora uma falta de respeito conosco faz alguma coisa @neysantos_sp é um apelo de uma mãe desesperada !!

viivi_vk Minha mãe está sendo jogada pra lá e pra cá , estamos o dia inteiro no PS do Embu centro , esperando a merda da vaga no VAZAME , e você com essas postagem mentirosa de merda !

Só quem depende de coisas do governo sente na [...]

13 de julho • Ver tradução



neysantos_sp_ • Olá, amigos.

Como já está sendo divulgado, o Centro de Combate ao coronavírus está em pleno atendimento no Vazame.

Os equipamentos que estavam no Parque Rizzo Já foram transferidos para os novos leitos. Uma estrutura novinha está à disposição da nossa população. Equipe médica altamente qualificada, equipamentos de última geração, inclusive Tomógrafo computadorizado 3D, ar condicionado, 60 leitos, 5 UTI's, 5 Semi UTI, enfim...investimos no que há de melhor para que a população embuense esteja bem assistida.

Deus tem sido fiel em cuidar de todos nós. E o povo embuense tem se mostrado unido para esse enfrentamento. Quero agradecer as milhares de mensagens de apoio que chegaram ao longo da semana. Gratidão!!! 🙏👉

#CentroDeCombateVazame
#CompromissoComAPopulação
#EmbudasArtes

Ver todos os 11 comentários

_ju.aureliano Os funcionários da tenda estão sem salário até agora uma falta de respeito conosco faz alguma coisa @neysantos_sp é um apelo de uma mãe desesperada !!

viivi_vk Minha mãe está sendo jogada pra lá e pra cá , estamos o dia inteiro no PS do Embu centro , esperando a merda da vaga no VAZAME , e você com essas postagem mentirosa de merda !
Só quem depende de coisas do governo sente na [...]

13 de julho • Ver tradução





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

1ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, nº 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: (11) 4241-8260, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1003289-80.2020.8.26.0176**
 Classe - Assunto: **Ação Civil Pública Cível - Atos Administrativos**
 Requerente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Requerido: **Hugo Prado e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy**

Vistos.

1. Notifiquem-se os requeridos, para oferecerem manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no art. 17, § 7º da Lei 8.429/92.

2. Cientifique-se o Órgão de representação judicial do Município de Embu das Artes (Procuradoria Municipal), nos termos do art. 17, § 3º da Lei 8.429/92 e art. 6º, § 3º da Lei 4.717/65, enviando-lhe cópia da petição inicial, para que, querendo, ingresse no feito.

3. Decorrido o prazo, com ou sem manifestações, tornem conclusos, para análise da admissibilidade da pretensão (art. 17, § 8º da Lei 8.429/92).

Int.

Embu das Artes, 30 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**